



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Ata da 50ª Sessão Ordinária da 1ª Legislatura da Câmara Municipal de Fernão, realizada aos vinte e sete dias do mês de setembro de 1.999. Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de 1.999, a hora regulamentar, na sede da Câmara Municipal de Fernão, sob a presidência do Vereador Paulo Pastre, Secretário dos trabalhos Vereador José Carlos Greco feita a chamada dos senhores. Edis, constatou-se a presença dos seguintes: Paulo Pastre, José Carlos Greco, Laércio Leardini, Terezinha Aparecida Julião Costa, Paulo Marques da Fonseca, Ademir Vieira, Sebastião Sinesio, Antônio Alves de Mira e Osmar Canesin. Havendo numero legal o Senhor Presidente declara aberta a presente Sessão e determina ao Senhor Secretário a proceder a leitura das Atas das Sessões anteriores, ou seja da 101ª e 102ª Sessão Extraordinária realizada aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de 1.999. Não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declarou aprovada por unanimidade de votos a Ata em epígrafe. A seguir o Senhor Presidente determinou ao Senhor Secretário a proceder a leitura do Expediente Recebido do Senhor Prefeito Municipal. Ofício 361/99, encaminhando cópia dos Balancetes e Empenhos do mês de Agosto de 1.999. Ofício nº362/99 encaminhando a relação de compras efetuadas no mês de Agosto de 1.999. Encerrada a matéria Recebida do Senhor Prefeito Municipal o Senhor Presidente determinou ao Senhor Secretário a proceder a leitura do Expediente Recebido de Diversos. O Senhor Secretário deu conta do Ofício nº datado de 17 de setembro de 1.999, do Senhor Antônio Dirceu Borelli comunicando esta Casa de Leis que seu nome foi indicado como Delegado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Encerrada a matéria recebida de diversos e como não constava matéria apresentada pelos senhores Vereadores o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos nos termos regimentais. Decorrido o intervalo regimental o Senhor Presidente reabriu os trabalhos e determinou ao Senhor Secretário a proceder a chamada dos senhores Edis para a Ordem do Dia. Feita a chamada constatou-se unanimidade de presenças. A seguir o Senhor Presidente submete a primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº100/99, que dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal para efetuar a doação de bens móveis pertencentes ao Patrimônio Público e dá outras providências, já com seus respectivos pareceres. Não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Lei nº100/99 em primeira discussão e votação. Encerrada a Ordem do Dia o Senhor Presidente passou a palavra aos senhores Edis na Explicação Pessoal. Usando da palavra o Senhor Presidente solicitou o envio de um Requerimento ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando informar esta Casa de Leis, de que forma e em qual Lei foi amparado o Executivo Municipal para que fosse feito o leilão de veículos pertencentes a esta municipalidade. Todos os Senhores edis foram favoráveis a solicitação do Senhor Presidente. Seguindo fez uso da

30/09/99 RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 55

Cep. 17.455-000 - Fernão/S.P. Fone/Fax (014) 243-1650

CGC/MF 01.613.113 /0001-25



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

palavra o Edil Laércio Leardine. Nada mais havendo a ser tratado o senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão e para constar foi lavrada a presente Ata que depois de lida e achada conforme irá assinada por todos os Senhores Edis na forma regimental.

Supliciano Costa
Antônio Carlos de Melo
Vitor L. P. Lima
Omar Pereira
[assinatura]
José Carlos Queiroz
Paulo L. T.
Sérgio Siqueira